



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação:

Necessidade de fornecer mobiliários diversos (mesas, armários, poltronas, sofás, etc.) necessários para o funcionamento das unidades que compõe a estrutura deste Tribunal, bem como substituir os produtos com mais de 10 (dez) anos de uso, que estejam em más condições, por meio de aquisição futura mediante Ata de Registro de Preços, visando possibilitar o cumprimento da função jurisdicional desta Corte.

Sob perspectiva do interesse público, esclarecemos que os materiais a serem adquiridos são usualmente contratados por esta Regional, constam na Programação de Compras, compondo o Plano de Contratações Anual, que é um instrumento governança e gestão, aprovado pela Administração. Dessa forma, esta aquisição está alinhada aos objetivos estratégicos, permitindo o correto funcionamento do TRT/24, no cumprimento de sua missão institucional.

II - Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

Este Processo Administrativo está alinhado com o Planejamento Estratégico, nos termos da Resolução Administrativa 66/2021, com o objetivo Estratégico "Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira: Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais".

Além disso, informamos que existe na Proposta Orçamentária, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) reservado para o elemento de despesa 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) e que se destina para Mobiliários.

III - Requisitos da contratação:

As especificações dos itens e as condições de entrega e recebimento constantes do Termo de Referência observarão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

as mesmas diretrizes utilizadas em aquisições semelhantes e principalmente no histórico do Tribunal para este objeto por meio dos processos administrativos 2563/2018, 19511/2019, 16271/2021 e 20552/2022.

A definição das condições de execução e pagamento, o regime de fornecimento de bens e condições de recebimento e regime de prestação dos serviços estão descritas de forma pormenorizada no Termo de Referência. Entendemos, s.m.j, não ser necessário replicar na íntegra aqui no ETP as informações que constarão do Termo de Referência.

Em relação à adequação e eficiência dos critérios de julgamento e modo de disputa escolhido para fins de seleção da proposta mais vantajosa, esclarecemos que será realizado na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, com o objetivo de adquirir bens sustentáveis, observada a disponibilidade no mercado, considerando os requisitos de qualidade constantes nas especificações. Dessa forma, visamos adquirir itens com a qualidade necessária, observando a maior competitividade possível, pelo menor custo.

No tocante aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, para que a licitante possa demonstrar a aptidão econômica e técnica para o cumprimento das obrigações contratuais, não serão exigidos índices que demonstrem a capacidade da empresa e o balanço patrimonial, para consultar a situação contábil e financeira da empresa. Isso porque há a decisão da Diretoria-Geral constante do Proad nº 18.716/2023 (doc. 58), em que consignado a análise do art. 3º do Decreto nº 8.538/2015 (regulamenta os arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006), sugere-se a exclusão das exigências quanto aos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) para comprovação da qualificação econômico-financeira, com o objetivo de atingir a adequação do procedimento às disposições contidas no artigo do decreto supramencionado. Em relação aos requisitos técnicos, serão exigidos registros e comprovantes de que a licitante é apta a exercer as atividades pertinentes. Entendemos, s.m.j, não ser necessário replicar na íntegra aqui no ETP as informações que constarão do Termo de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Referência.

Em relação às cooperativas, propomos, com contribuição da Divisão de Governança de Contratações, a inclusão de participação, nos termos do artigo 16 da Lei 14.133/2021, tendo em vista recente decisão da Primeira Câmara do TCU (Acórdão 2463/2019), e a revisão da Súmula 281 do TCU, tendo em vista que, com a edição das Leis nºs 12.349/2010 e 12.690/2012, teria sido inaugurado um novo regramento jurídico acerca das cooperativas, competindo ao órgão licitante analisar com cautela as características do objeto que pretende contratar, especialmente quanto às diversas obrigações dos trabalhadores que executarão os serviços, para verificar se, no caso concreto, as tarefas seriam passíveis de execução com autonomia pelos cooperados, sem relação de subordinação, seja entre a cooperativa e os cooperados, seja entre estes e a Administração, nos termos do artigo 10, I, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017. Dessa forma, a possibilidade de não participação de cooperativas se resume às licitações para contratação de serviços terceirizados, o que não é o caso.

No tocante à participação de consórcios, propomos, também com a contribuição do Divisão de Governança de Contratações, a não participação. A decisão sobre a viabilidade de participação de consórcios em certames licitatórios insere-se na esfera da discricionariedade da Administração Pública, não configurando uma obrigação legalmente estabelecida, pois, a participação de empresas em consórcios não representa, por si só, garantia de ampliação de competitividade, ao contrário, pode acarretar, em muitos casos, efeitos danosos à concorrência, na medida em que as empresas associadas deixariam de competir entre si. Além disso, durante pesquisa de mercado, não se encontrou nenhuma evidência concreta de que o valor da contratação supere as possibilidades de fornecimento das empresas atuantes regularmente no mercado. Dessa forma, a participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso do objeto sob exame.

Na hipótese das OSCIP a vedação da participação decorre diretamente do disposto no Acórdão TCU nº 746/2014 -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Plenário, nos seguintes termos "1. Às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, atuando nessa condição, é vedado participar de certames da Administração Pública Federal, porquanto tal agir implica ofensa à Lei n. 9.790/1999, que dispõe ser o Termo de Parceria o meio adequado de relacionamento entre elas e o Poder Público. 2. A participação de OSCIP em torneios licitatórios da Administração Pública consubstancia quebra do princípio da isonomia, eis que tais entidades possuem benesses fiscais, a elas concedidas para atuarem mediante o estabelecimento de Termo de Parceria".

Sustentabilidade:

Em observância à **Resolução CSJT n° 310/2021**; considerando a deliberação da Diretoria-Geral nos autos 19480/2022; observando, ainda, as informações obtidas no mercado de potenciais fornecedores, em que verificamos a consolidação da obtenção de certificados/laudos pelas empresas que participam de processo licitatório, serão apresentados como requisitos de qualificação técnica, juntamente com as propostas dos licitantes:

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio com, no mínimo, as características dimensionais e os resultados dos ensaios de estabilidade, de durabilidade e de resistência, emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, ou emitido por universidades públicas ou privadas, **OU** Certificado emitido pela própria ABNT com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo/linha do ensaiado, comprovando o atendimento a, pelo menos, uma das seguintes NBR's: 13961 (armários e gaveteiros), 13966 (mesas), 13962 (cadeiras e poltronas), 16031 (longarinas), conforme o caso, para os itens 01, 04, 07, 16, 17 e 18.
- Comprovante de Registro do fabricante dos materiais no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos da Lei n.º 6.938/1981 e da Instrução Normativa IBAMA n.º 13/2021 para os itens 1 ao 11.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

- Todo mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, comprovada pela apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos com base nas normas requeridas. O Relatório de Ensaio deve vir acompanhado de documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo ou da linha contendo o modelo do produto.

Para todos os móveis fabricados com madeira ou seus derivados deverá observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, do FSC, ou similares, desde que reconhecidos nacionalmente, a ser apresentado no momento da entrega do produto. A exigência tem fundamento na Resolução CSJT n° 310/2021.

Considerando justificativa técnica, juntada aos autos, do Médico deste Regional, cuja especialização é a Medicina do Trabalho, bem como previsão na Resolução CSJT n° 310/2021, a contratada deverá apresentar Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional com especialidade em ergonomia, devidamente certificado e registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por entidade/instituição credenciada pelo INMETRO, atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 MTE (Ergonomia), para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16 e 17.

Conforme despacho da Secretaria Administrativa, acolhido pela Diretoria-Geral, excluimos da contratação as previsões de Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, para o mobiliário que possua pintura em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

componentes metálicos (ABNT NBR 8094:83, NBR 11003:09, NBR 10443:08, NBR 8096:83) e comprovando o atendimento as seguintes NBR's 8910 (espuma flexível de poliuretano - determinação da resistência à compressão), 9178 (inflamabilidade, determinação das características de queima).

Nesse sentido, utilizando novamente o despacho da Secretaria Administrativa, acolhido pela Diretoria-Geral, excluimos da contratação as previsões de Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, ou emitido por universidades públicas ou privadas, comprovando o atendimento as seguintes NBR's: 8910 (espuma flexível de poliuretano - determinação da resistência à compressão), 9178 (inflamabilidade, determinação das características de queima), para os itens 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20.

Outrossim, conforme orientado no referido despacho, justificamos o Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio com, no mínimo, as características dimensionais e os resultados dos ensaios de estabilidade, de durabilidade e de resistência, emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, visando garantir o princípio do melhor preço, ante os princípios da proporcionalidade e racionalidade, garantindo que o objeto contenha os requisitos mínimos de qualidade para que seja viável sua aquisição, o que se adéqua perfeitamente ao exame pelo melhor preço. Conforme consta no despacho, incluímos a exigência da comprovação em relação aos itens mais relevantes do grupo.

Em relação à forma de comprovação do Comprovante de Registro do fabricante dos materiais no Cadastro Técnico Federal (CTF), será realizada por intermédio de consulta ao site: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php, utilizado para essa comprovação.

Os requisitos mínimos definidos pela Coordenadoria de Material e Logística seguem listados abaixo, conforme o item de referência:

- **Item 1 - 8 unidades de armário alto, medidas mínimas e máximas de 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 1600 mm (H). Corpo, tampo, portas e prateleiras**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

fabricadas em madeira MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Sendo o tampo com 25 mm de espessura com bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas à quente por meio do processo HOLT MELT; possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura. Corpo: em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura, encabeçamento nos topos com fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm; Fundo em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, Base do armário possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preta com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Portas: duas portas de abrir em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de três dobradiças com abertura 270° cada porta, com fixação lateral com calço de altura de 5 mm de altura permitindo diversas regulagens. fechadura frontal tipo Cremona em aço cromado com diâmetro de 19 mm, com lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, e inferior com travamento das duas portas. Chave escamoteável com capa plástica externa de proteção. Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos. Prateleiras com 18 mm de espessura encabeçamento nos topos com fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, 01 prateleira fixa nas laterais do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

armário por quatro parafusos tipo minifix embutidos na face inferior da prateleira. 02 Prateleiras reguláveis apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.

- **Item 2 - 6 unidades de armário baixo, medidas mínimas e máximas de 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 740/750 mm (H),** tampo, corpo, portas e prateleiras fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Sendo Tampo com 25 mm de espessura com bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas à quente por meio do processo HOLT MELT; possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura. Corpo, Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm; fundo em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, Base do armário possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preto com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Portas: duas portas inferiores de abrir em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de duas dobradiças com abertura 270° cada porta, com fixação lateral com calço de altura de 5 mm de altura permitindo diversas regulagens. fechadura frontal tipo Cremona em aço cromado com diâmetro de 19 mm, com lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, e inferior com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

travamento das duas portas. Chave escamoteável com capa plástica externa de proteção. Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos. Prateleiras com 18 mm de espessura, encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, 01 prateleira regulável apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.

- **Item 3 - 6 unidades de gaveteiro pedestal (fixo)**, 03 gavetas simples e 01 gavetão para pastas suspensas, com medidas mínimas e máximas de 400/465 mm (L) x 600 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo, corpo, e gavetas fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Tampo superior fabricado com 25 mm de espessura, bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas à quente por meio do processo HOLT MELT; Corpo: corpo do gaveteiro e gavetas internas fabricadas com, no mínimo, 18 mm de espessura, com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura. Frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata, gavetas dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Fechadura cilíndrica, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, chave dobrável. Sapatas niveladoras reguláveis através de rosca. Bandeja para gaveta, para acondicionar acessórios de escritório, confeccionada em poliestireno na cor preta (A bandeja deverá ter dimensões para ser apoiada na parte superior das laterais da gaveta).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

- **Item 4 - 18 unidades de gaveteiro volante** com 03 gavetas, sendo 02 gavetas simples e 01 gavetão p/pasta suspensa. Com medidas mínimas e máximas de 400/465 mm (L) x 495/520 mm (P) x 550/620 mm (H). Tampo, corpo, e gavetas fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Tampo superior fabricado com 25 mm de espessura, bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas à quente por meio do processo HOLT MELT; Corpo: corpo do gaveteiro e gavetas internas fabricados com, no mínimo, 18 mm de espessura, com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura. Frente com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata, gavetas dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Fechadura cilíndrica, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, chave dobrável. Sapatas niveladoras reguláveis através de rosca. Bandeja para gaveta, para acondicionar acessórios de escritório, confeccionada em poliestireno na cor preta (A bandeja deverá ter dimensões para ser apoiada na parte superior das laterais da gaveta).
- **Item 5 - 2 unidades de mesa em "L" sendo o lado maior peninsular, com medidas mínimas e máximas de 1800/1900 mm (L) x 1400/1700 mm (P) x 730/760 mm (H).** Tampo fabricado em fibra de madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento aproximado de 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio # 19 com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- **Item 6 - 6 unidades de mesa em "L", com medidas mínimas e máximas de 1200/1400 mm (L) x 1200/1300 mm (P) x 730/750 mm (H).** Tampos fabricados em fibra de madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio # 19 com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- **Item 7 - 10 unidades de mesa em "L", com medidas mínimas e máximas de 1520/1600 mm (L) x 1200/1400 mm (P) x 730/750 mm (H).** Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio # 19 com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- **Item 8 - 6 unidades de mesa retangular com medidas mínimas e máximas 1200/1250 mm (L) x 600/610 mm (P) x 730/750 mm (H).** Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

sob encaixe, com 3 saídas independentes. Fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- **Item 9 - 6 unidades de mesa retangular com medidas mínimas e máximas 1550/1600 mm (L) x 750/800 mm (P) x 730/750 mm (H).** Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento

- **Item 10 - 6 unidades de mesa de reunião, redonda, tampo medindo 120 cm de diâmetro.** Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Estrutura; composta por três peças, base em formato de cruz (quatro patas) confeccionada em chapa de aço estampada com 2,0mm de espessura comprimento de 316 mm cada uma, comprimento total de 702 mm, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, coluna cilíndrica de 41/2" espessura 1.5 mm, na cor platina ou cinza metalizado. Suporte p/fixar o tampo ferro chato 2" x 1/4" em formato de "x" medindo 480x480 mm. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

- **Item 11 - 4 unidades de mesa de reunião, ovalada, com medidas mínimas e máximas de 2400 mm (L) X 1100/1200 mm (P) X 730/750 mm (H).** Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Painel inferior estrutural fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I", com tratamento anticorrosivo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, com 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas tipo nivelador de polipropileno injetado com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼" de espessura. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- **Item 12 - 4 unidades de Mesa para copa, retangular, tampo de granito. Altura aproximada 77 cm. Medidas mínimas e máximas do tampo: 100/130 x 60/80 cm (comprimento x largura).** Espessura do tampo de 2 cm. Pés tubulares reforçados com o mínimo de 2" de espessura, com tratamento anticorrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiras de polipropileno. Composto de 4 Cadeira em estrutura de tubos de aço 1 1/4" com tratamento anticorrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiras de polipropileno, assento anatômico em madeira compensada, estofado com espuma com densidade mínima de D13, revestido em corino ou courvin. Medidas mínimas e máximas da cadeira: 89/105 x 35/40 x 38/49 (A x L x C).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Observação: Para largura e comprimento considerar a base (pés) da cadeira. Marca/ modelo referência: Poeme Ciplafe ou similar.

- **Item 13 - 4 unidades de mesa para copa, redonda, tampo em granito.** Altura aproximada 77 cm. Diâmetro do tampo de 90 cm a 100 cm. Espessura do tampo mínimo de 15mm. Estrutura em tubo de aço. Pés tubulares reforçados com o mínimo de 1 1/8" de espessura, com tratamento anticorrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiros de polipropileno. Composto de 4 Cadeira em estrutura de tubos de aço de no mínimo 1 1/4" com tratamento anticorrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiros de polipropileno, assento anatômico em madeira compensada, estofado com espuma com densidade mínima de D13, revestido em corino ou courvin. Medidas mínimas e máximas da cadeira: 89/105 x 35/40 x 38/49 (A x L x C). Observação: Para largura e comprimento considerar a base (pés) da cadeira.
- **Item 14 - 12 unidades de poltrona tipo interlocutor, fixa, com braços:** Encosto: com estrutura em polipropileno injetado estrutural e interno em madeira compensada multilâminas com no mínimo 12mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm e com apoio para o dorso lombar. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Suporte do encosto em chapa de aço estampada. Dimensões do encosto: Largura mínima de 410 mm e máxima de 460mm. Altura mínima de 365mm e máxima de 430mm. Assento: interno em madeira compensada multi-lâminas com no mínimo 12mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, com densidade mínima de 50 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm e máxima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450mm e máxima de 490mm. Largura mínima de 450mm e máxima de 490mm. Revestimento das espumas do assento e encosto: tecido na cor preta. Base: em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

forma de "S" em estrutura fixa contínua tubo de aço curvado de 2,25mm, soldada por sistema MIG. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. Sapatas injetadas em polipropileno. Pintura: Todas as partes metálicas são com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Braços: Apóia braços com alma de aço estrutural, revestido em poliuretano texturizado. Deverá atender às normas da ABNT e NR17.

- **Item 15 - 8 unidades de poltrona tipo interlocutor, fixa, sem braços:** Encosto: com estrutura em polipropileno injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, com densidade mínima de 45 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm e com apoio para o dorso lombar. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Suporte do encosto em chapa de aço estampada. Dimensões do encosto: Largura mínima de 410 mm e máxima de 460mm. Altura mínima de 365mm e máxima de 430mm. Assento: interno em madeira compensada multi-lâminas com no mínimo 12mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 50 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm e máxima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450mm e máxima de 490mm. Largura mínima de 450mm e máxima de 490mm. Revestimento das espumas do assento e encosto: tecido na cor preta. Base: em forma de "S" em estrutura fixa contínua tubo de aço curvado de 2,25mm, soldada por sistema MIG. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. Sapatas injetadas em polipropileno. Pintura: Todas as partes metálicas são com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Deverá atender às normas da ABNT e NR17.
- **Item 16 - 60 unidades de poltrona para digitador, espaldar médio:** Assento: Assento interno em madeira compensada multilâminas com no mínimo 12mm de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura com densidade mínima de 50Kg/m³ e espessura mínima de 40 mm e máxima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 440 mm e máxima de 490 mm. Largura mínima de 440 mm e máxima de 510 mm. Encosto: Espaldar médio com estrutura em polipropileno injetado estrutural e interno em madeira compensada multilâminas com no mínimo 12mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 KG/m³ e espessura mínima de 40mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Dimensões do encosto: Largura mínima de 415mm e máxima de 480mm; Altura mínima de 390mm e máxima de 560mm. Suporte para Encosto: Suporte do encosto com regulagem de altura automática (sem botões) com curso mínimo de 60 mm em no mínimo 8 estágios, fabricado em chapa de aço. Dimensões do encosto: Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa aço. Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de aproximadamente 2:1 respectivamente com possibilidade de travamento em no mínimo 4 posições por meio de alavanca posicionada na parte inferior do assento e sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloqueio. Deverá possibilitar o ajuste da tensão por meio de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário. Coluna de Regulagem de Altura e Tubo Telescópico de Acabamento: Coluna giratória com mola amortecedora e regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. A mola amortecedora deve evitar impactos bruscos na base da coluna quando o usuário sentar-se na posição de menor regulagem de altura. Acabamento em pintura eletrostática



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

realizado por processo automatizado em tinta pó com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 70 mm. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central por meio de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser feito por rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dar-se-á por meio de cone morse. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado para proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base: Base com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina termoplástica de engenharia, com aditivo antiultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de forte tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm. Possuir sistema preciso de acoplamento à coluna central por meio de cone morse. Cor preta. Braços: apoia braços em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural. Possuir regulagem vertical. Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, possuir banda de rodagem mórbida em poliuretano, para qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Injetado em nylon com grande resistência estrutural e ausência de folgas no cavalete. Revestimento: Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, na cor preta.

- **Item 17 - 8 unidades de poltrona Presidente Telada, na cor preta.** Encosto: estrutura fabricada em resina



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similar. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo. Suporte para o encosto com duplos tubos de aço industrial com acabamento cromado ou alumínio combinado com uma moldura estrutural, fabricada em material termoplástico. Dimensões do encosto: largura - mínimo de 450mm e máximo de 575mm; altura - mínimo de 558mm e máximo de 665mm. Assento: estrutura fabricada em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares. Dimensões do assento: largura - mínima de 478mm e máximo de 575mm; profundidade - mínima de 469mm; máxima de 550mm. Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada. Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento. Deverá possibilitar o ajuste da tensão através de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário em no mínimo 4 níveis distinto de tensão. Coluna: cromada com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem mínima de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4. Base: com cinco patas em alumínio injetado polido. Rodízios: com corpo injetado em nylon com rolamentos individuais blindados em cada roda. Dotados de duplas roldanas, com banda de rolagem em poliuretano para utilização em qualquer tipo de piso. Apóia braços: em poliuretano, com regulagem de altura com no mínimo 11 posições, regulagem de ângulo horizontal e profundidade. Estrutura do apóia-braço em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões do apóia braços: largura - mínimo de 80mm e máximo de 110mm; comprimento - mínimo de 250mm e máximo de 300mm. Pintura: Toda a superfície metálica (excluindo as já especificadas acima) deverá ser pintada eletrostaticamente em epóxi pó na cor preto fosco.

- **Item 18 - 20 unidades de longarina com 3 lugares,** com 6 braços modelo corsa, com suporte de fixação em chapa de aço, com pintura em epóxi na cor preta;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em aço, estofamento revestido em corino/courvin, na cor preta, espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado, isento de CFC, de, no mínimo, 60 mm de espessura, densidade D55, conchas injetadas em polipropileno com alma interna de aço e carenagem para assento e encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos. Estrutura com longarina horizontal com barramento duplo em tubo de aço, com medidas mínimas e máximas de 30/40 x 50 x 1,0 mm, pés em tubo de aço 30/40 x 50 x 1,2 mm, com ponteiras e sapatas niveladoras com diâmetro de 50 mm e injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço. Dimensões mínimas e máximas: altura total 86/100 cm; comprimento total 165/183 cm, assento 45/50 x 44/49 cm; encosto 40/47 x 35/49 cm. Deverá atender às normas da ABNT e NR17.

- **Item 19 - 6 unidades de sofá de 2 lugares,** Assento e encosto de espuma (mínimo D-26 no assento, D-15 no braço e fibra mista no encosto), detalhes com costuras pespontadas, cintas elásticas no encosto e no assento que garantem a flexibilidade do produto, linhas retas, dois braços, espuma isenta de CFC, composta de duas almofadas fixas tanto no assento como no encosto, revestidas com courino na cor preta, Quatro pés. Produzido em madeira branca industrial /eucalipto proveniente de reflorestamento. Dimensões aproximadas: Altura: 80 a 88 cm; Largura 1,40 a 1,60 cm; Profundidade: 75 a 89 cm. Marca/ modelo referência: Simbal San Diego ou similar.
- **Item 20 - 4 unidades de sofá de 3 lugares,** Assento e encosto de espuma (mínimo D-26 no assento, D-15 no braço e fibra mista no encosto), detalhes com costuras pespontadas, cintas elásticas no encosto e no assento que garantem a flexibilidade do produto, linhas retas, dois braços, espuma isenta de CFC, composta de três almofadas fixas tanto no assento como no encosto, revestidas com courino na cor preta, 4 pés em Pvc de 5 cm. Produzido em madeira branca industrial /eucalipto proveniente de reflorestamento. Dimensões aproximadas: Altura: 80 a 88 cm; Largura 200 a 208 cm; Profundidade: 75 a 89



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

cm. Marca/ modelo referência: Simbal San Diego ou similar.

- **Item 21 - 26 unidades de Cadeira para copa**, em estrutura de tubo de aço reforçado, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi cor branca, com assento preenchido com espuma de no mínimo D-13. Dimensões aproximadas: Altura: 91 cm; Largura 37 cm; Profundidade: 49 cm. Obs.: Conforme imagens de referência no Anexo II do TR. Marca/ modelo referência: Ciplafe Luna ou Similar.

O prazo de garantia para os materiais será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, com exceção dos itens Poltrona para digitador e Poltrona Presidente Telada, que deverá ser de no mínimo 5 (cinco) anos, ou a garantia do fabricante, caso essa seja maior, e do item Cadeira para Copa, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Para inclusão dos critérios de sustentabilidade, foi realizada pesquisa perante potenciais fornecedores, visando evitar direcionamento e restrição de mercado, conforme deliberação da Diretoria-Geral nos autos 19480/2022.

Para os itens 12, 13, 19, 20 e 21 foram indicados marcas e modelos apenas como referência, com o objetivo de que a descrição do objeto a ser licitado possa ser melhor compreendido, conforme art. 41, inciso I, alínea "d" da Lei 14.133/2021.

O Gestor da contratação será o servidor João Márcio Hidalgo Talarico e o Gestor Substituto: Paulo Sergio Petri. O Fiscal será o servidor Luciano Cesar Nicodemo Ribeiro e o Fiscal Substituto: Derik Novaes Cardoso.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O quantitativo foi estimado com base no histórico do consumo, bem como estimativa de demanda, conforme documentos juntados aos autos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Em consequência da Pandemia Covid-19, o consumo de um dos processos anteriores foi totalmente atípico, dessa forma, estamos considerando, também, o histórico de exercícios anteriores. Ademais, as quantidades estão indicadas no item III deste ETP.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Tendo em vista a necessidade dos itens pelos setores demandantes, conforme justificado no item I deste ETP, a única opção viável é a aquisição dos materiais. A possibilidade de adquirir os bens por meio de produção própria este Tribunal não possui equipe capacitada para execução desses serviços. Outra alternativa seria terceirizar o serviço de confecção, no entanto não é viável, uma vez que, esse mercado de mobiliário está amplamente competitivo, dando oportunidade de adquirir os itens pretendidos por preço bem atrativo, haja vista que as indústrias conseguem proporcionar o ganho de escala.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, justifica-se a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços. O interesse pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Quanto ao agrupamento de itens, consta no item VIII a justificativa.

No que se refere à prorrogação da vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, ressaltamos que os quantitativos serão renovados pelas quantidades previstas inicialmente. Isso porque o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021, pois o quantitativo foi planejado para esse período. Além disso, levando-se em consideração a planilha de histórico de demanda, que consta como doc. 1 nos autos do processo administrativo, foi realizado o estudo das necessidades anuais deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Em atenção ao preconizado no art. 86 da Lei 14.133/2021, para definir se abrir-se-á ou não a intenção de registro de preços para outros órgãos, com base em reunião realizada por membros da Secretaria Administrativa, Divisão de Governança de Contratações, Coordenadoria de Material e Logística e Diretoria-Geral (Ata de Reunião disponível no, doc. 39); e conforme decisão proferida pela Diretoria-Geral nos autos (doc. 40); s.m.j., não incluímos a previsão de publicação de Intenção de Registro de Preços, tendo em vista a restrição operacional das unidades envolvidas, mormente em razão da insuficiência de pessoal, nos termos o art. 7º, inciso I do Decreto 11.462/2023. Além disso, informamos que consultamos IRPs de outros órgãos, mas não obtivemos resultado positivo, pois as características demandadas por este Tribunal são diferentes e também a maioria dos itens não foi encontrado.

VI - Estimativas do valor da contratação:

A pesquisa de preços será realizada conforme as diretrizes definidas na Lei nº 14.133/2021, instrumentalizada através do Mapa Comparativo para Estimativa de preços, observada a previsão do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e orientações da Diretoria-Geral em outros processos. Nesse sentido, o valor total será de R\$ 325.381,06 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e seis centavos) e os seguintes valores unitários:

- Item 1 - 8 unidades de Armário alto, medidas 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 1600 mm (H), com valor unitário de R\$ 1.516,97 e valor total de R\$ 12.135,76;
- Item 2 - 6 unidades de Armário baixo, 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 740/750 mm (H), com valor unitário de R\$ 1.110,40 e valor total de R\$ 6.662,40;
- Item 3 - 6 unidades de Gaveteiro pedestal (fixo), 03 gavetas simples e 01 gavetão para pastas suspensas, com valor unitário de R\$ 749,78 e valor total de R\$ 4.498,68;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

- Item 4 - 18 unidades de Gaveteiro volante com 03 gavetas, sendo 02 gavetas simples e 01 gavetão p/pasta suspensa, com valor unitário de R\$ 866,80 e valor total de R\$ 15.602,40;
- Item 5 - 2 unidades de Mesa em "L" sendo o lado maior peninsular, com de 1800/1900 mm (L) x 1400/1700 mm (P) x 730/760 mm (H), com valor unitário de R\$ 1.693,05 e valor total de R\$ 3.386,10;
- Item 6 - 6 unidades de Mesa em "L", de 1200/1400 mm (L) x 1200/1300 mm (P) x 730/750 mm (H), com valor unitário de R\$ 1.194,53 e valor total de R\$ 7.167,18;
- Item 7 - 10 unidades de Mesa em "L", 1520/1600 mm (L) x 1200/1400 mm (P) x 730/750 mm (H), com valor unitário de R\$ 1.227,08 e valor total de R\$ 12.270,80;
- Item 8 - 6 unidades de Mesa retangular 1200/1250 mm (L) x 600/610 mm (P) x 730/750 mm (H), com valor unitário de R\$ 827,82 e valor total de R\$ 4.966,92;
- Item 9 - 6 unidades de Mesa retangular 1550/1600 mm (L) x 750/800 mm (P) x 730/750 mm (H), com valor unitário de R\$ 978,82 e valor total de R\$ 5.872,92;
- Item 10 - 6 unidades de Mesa de reunião, redonda, tampo medindo 120 cm de diâmetro, com valor unitário de R\$ 859,95 e valor total de R\$ 5.159,70;
- Item 11 - 4 unidades de Mesa de reunião, ovalada, 2400 mm (L) X 1100/1200 mm (P) X 730/750 mm (H), com valor unitário de R\$ 1.988,61 e valor total de R\$ 7.954,44;
- Item 12 - 4 unidades de Mesa para copa - medidas mínimas e máximas: 110/130 x 60/80 cm, com valor unitário de R\$ 1.148,98 e valor total de R\$ 4.595,92;
- Item 13 - 4 unidades de Mesa para copa, redonda -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

tampo em granito. Diâmetro de aproximadamente 100 cm, com valor unitário de R\$ 1.226,76 e valor total de R\$ 4.907,04;

- Item 14 - 12 unidades de Poltrona tipo interlocutor, fixa, com braços, com valor unitário de R\$ 998,44 e valor total de R\$ 11.981,28;
- Item 15 - 8 unidades de Poltrona tipo interlocutor, fixa, sem braços, com valor unitário de R\$ 820,36 e valor total de R\$ 6.562,88;
- Item 16 - 60 unidades de Poltrona para digitador, espaldar médio, com valor unitário de R\$ 1.240,20 e valor total de R\$ 74.412,00;
- Item 17 - 8 unidades de Poltrona Presidente Telada, na cor preta, com valor unitário de R\$ 6.375,37 e valor total de R\$ 51.002,96;
- Item 18 - 20 unidades de Longarina com 3 lugares, com 6 braços modelo corsa, com valor unitário de R\$ 2.668,81 e valor total de R\$ 53.376,20;
- Item 19 - 6 unidades de Sofá 2 lugares, com valor unitário de R\$ 2.272,19 e valor total de R\$ 13.633,14;
- Item 20 - 4 unidades de Sofá 3 lugares, com valor unitário de R\$ 3.750,47 e valor total de R\$ 15.001,88;
- Item 21 - 26 unidades de Cadeira para copa, com valor unitário de R\$ 162,71 e valor total de R\$ 4.230,46.

Esclarecemos que tais preços poderão sofrer variação na pesquisa de preços a ser realizada nos moldes da Lei nº 14.133/2021, instrumentalizada através do Mapa Comparativo para Estimativa de preços, observada a previsão do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, após elaboração do Termo de Referência.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

exigências relacionadas à manutenção e à assistência:

O objeto da presente operação consiste na aquisição de mobiliário, por registro de preços, conforme as especificações e condições do Termo de Referência (TR) e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

No que se refere à manutenção e à assistência, pelas características do objeto do certame, constará no Termo de Referência um item referente à garantia dos materiais que será redigida no mesmo modelo das últimas contratações deste Tribunal para o objeto.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Sugerimos o agrupamento de alguns itens, de acordo com características e similaridades do mercado, nos moldes das contratações anteriores, visando ampliar a competitividade, além de evitar que itens de menor valor tenham a aquisição prejudicada pela ausência de interesse dos licitantes.

Quanto ao agrupamento, insta destacar que serão observadas as condições preconizadas no art. 82, §2º da Lei 14.133/2021.

É importante destacar a eficiência procedimental decorrente da redução do número de grupos do objeto, possibilitando melhor gestão operacional nas etapas de licitação, de emissão de empenhos e gestão das compras.

Quanto aos itens não agrupados, consignamos que, diante das informações obtidas no mercado, o índice de obter sucesso aumenta potencialmente para disputa individualizada.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Trata-se de contratação visando adquirir o mobiliário necessário para o funcionamento deste Tribunal, no cumprimento da função Jurisdicional.

O quantitativo foi estimado com base no histórico de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

demanda como também foi considerado o montante de produtos com mais de 10 anos de uso, conforme relatório juntado aos autos no doc.5 do processo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições. A adoção do Sistema de Registro de Preços promove, assim, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A especificação dos objetos a serem adquiridos foi realizada tendo por princípio a busca da melhor solução mantendo o equilíbrio do binômio preço-qualidade, visando o atendimento das necessidades e maior economia para a Administração Pública.

O julgamento deverá ocorrer segundo critério de menor preço, desde que sob a estrita obediência dos requisitos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Não há necessidade de adequação do ambiente da organização, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, conforme art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/2021.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Consta no item III deste ETP, os critérios de sustentabilidade que serão aplicados no certame e suas justificativas.

Ademais, considera-se importante destacar que, quando do desfazimento desses bens, será observado o Manual de Rotinas e Procedimentos para a Gestão Patrimonial de Materiais Permanentes e de Consumo, instituído pela Portaria TRT/GP/DG N° 184/2020, com a redação atualizada pela Portaria TRT/GP/DG n° 048/2023, especialmente em seu Capítulo XIV.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade:

O presente estudo preliminar evidencia a viabilidade da contratação, maximizando a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: **João Márcio H. Talarico**
Telefone: **3316-1843**
E-mail: **material@trt24.jus.br**

Nome: **Géssica Damásio Cabral**
Telefone: **3316-1891**
E-mail: **socioambiental@trt24.jus.br**

Nome: **Derik Novaes Cardoso**
Telefone: **3316-1847**
E-mail: **material@trt24.jus.br**